

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO – ALAGOAS EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos 02 (dois) dias de Dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 19h (dezenove) horas e 39 (trinta e nove) minutos na casa do legislativo José Ribeiro Toledo, reuniram-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador **Wellington Nemésio de Lima** os vereadores: **Antônio de Melo da Silva, Antônio Jorge de Melo Júnior, Cícero da Silva, Emerson de Lemos Ribeiro, Fabíola Melo Araújo Moura, José Jairo Melo Neto, José Clésio da Silva, Luis Marques da Silva, Luiz Francisco Dantas e Marcelo Lima Nascimento.** Havendo quórum regimental foi declarada aberta em nome de Deus e Nossa Senhora do Livramento a presente sessão. Em prosseguimento, o Presidente solicitou à leitura da Ata da sessão anterior, a qual houve dispensa da referida leitura. Logo após, foi solicitada a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**: Requerimento 01/2020 do vereador José Clésio da Silva; Requerimento 01/2020 do vereador Luiz Francisco Dantas. **ORDEM DO DIA**: Requerimento 01/2020 de José Clésio da Silva; Requerimento 01/2020 de Luiz Francisco Dantas; Projeto de Lei nº009/2020, aprova as contas do governo e de gestão dos anos de 2005, 2007 a 2012 e de 2017 a 2019; Projeto de resolução nº01/2020, de 23 de novembro de 2020, vincula o cargo de Assessor Parlamentar a cada vereador membro do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências; Projeto de lei legislativa nº001/2020, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e vereadores do município de Cajueiro - AL para quadriênio 2022, 2024 e dá outras providências; Projeto de lei nº07/2020, de 23 de novembro de 2020, dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Cajueiro/AL com seu fundo de aposentadoria e pensão - FAPEN e adota outras providências; Projeto de Lei nº08/2020, de 23 de novembro de 2020, altera a lei nº 674/2013, institui aplicações de emenda constitucional nº103 e disposições transitórias ao município de Cajueiro, estado de Alagoas. Ato contínuo o Presidente colocou em discussão o requerimento de José Clésio da Silva, que dispõe de pedido de vista aos seguintes projetos; Projeto de lei nº07/2020, de 23 de novembro de 2020, dispõe sobre o parcelamento e parcelamento de débitos do município de Cajueiro/AL com seu fundo de aposentadoria e pensão – FAPEN; Projeto de lei nº08/2020, de 23 de novembro de 2020, que altera a lei nº 674/2013, institui aplicações de emenda constitucional nº103 e disposições transitórias ao município de Cajueiro, estado de Alagoas, que não sejam pautadas na votação em sessão ordinária em 09, de dezembro de 2020. Em discussão, o vereador José Clésio, após saudar a todos disse representar o pedido de vista por saber o quanto os vereadores lutaram nos últimos 04 anos nesse sentido, pois o projeto em reta final é visto como uma bomba, sendo que 60 (sessenta) parcelas inviabilizam qualquer gestor nesse sentido. Com relação aos 14% salientou que nenhum vereador deseja isso para os aposentados, mas é uma lei federal, portanto é preciso trabalhar, estudar, fazer uma audiência pública com os interessados para que estudem a melhor maneira, caso queira quiser um FAPEN melhor no futuro. O vereador explicou que o pedido de vista não é para

atrapalhar, mas para que possam estudar de forma correta o melhor. Assim, pediu apoio aos colegas vereadores para não votar no momento na matéria, tendo em vista que o Presidente pretende colocar a matéria em votação. Em parte, o Presidente informou que o regime interno não tem previsão de pedido de vista e em nome do princípio democrático está submetendo ao plenário. Em Prosseguimento, José Clésio destacou que o Presidente estaria agindo de forma errada, sendo isso pura política para colocar a próxima gestão contra a categoria que já sofreu tanto. O vereador Antônio de Melo, em discussão disse que é preciso saber o que os interessados acham da matéria, pois não sabe o porquê em última sessão o vereador José Clésio pede pedido de vista, portanto seria contra o pedido de vista. Em parte, José Clésio explicou que aceitar a matéria no momento iria atrapalhar tanto o FAPEN, quanto o gestor que irá assumir. O vereador Júnior Melo, após saudar a todos falou de sua satisfação em mais uma vez receber os aposentados e pensionistas na casa. Em ocasião, falou que fez seu mandato cobrando ações da prefeitura. Sobre a lei do parcelamento, frisou que a lei em 2017, chegou a Câmara de forma catastrófica, retirando os direitos dos aposentados, onde houve audiência pública para discussões. Questionou que a nova lei está diferente, sendo sua preocupação o formato pelo qual a lei chega a Câmara, onde o município deixa de pagar em 240 parcelas para pagar em 60 parcelas, que para o FAPEN é maravilhoso já para o município não se sabe. O vereador reportou-se que em relação à referida lei apresentou uma emenda, a qual nunca foi apresentada na casa para votação. Disse ainda, que não se sente seguro para votar na lei do parcelamento, pois estaria votando em algo que não tem conhecimento por não saber valor da dívida e valor de parcelas. Destacou, que toda legislação é importante para o município, portanto é preciso pensar e estudar melhor para poder ter o juízo de valor formado. Em parte, José Clésio disse que o pedido de vista está previsto no regimento interno no parágrafo 128. Ato contínuo, Júnior Melo falou que a legislação previdenciária não mudou praticamente nada, que de fato não foi feita revisão, ou seja, apenas o desconto do servidor de 11% para 14% e deveria ser estudado melhor. Também é uma lei que desde o princípio vem batalhando para que seja votada para que os aposentados, pensionistas e servidores pudessem ter uma segurança maior. Em relação às contas do gestor informou que não teve acesso aos pareceres e como vereador não teve o direito de conhecer no que vai votar. Portanto, salienta que estando o pedido de vista em regime interno e, sendo essa uma sessão ordinária, pode sim convocar uma sessão extraordinária. Com a palavra facultada para discussão o vereador Emerson Ribeiro disse ser um momento complicado, que cada um defende a situação a sua maneira. Disse ainda, que política é assim, pois quando se está em uma bandeira a defende e quando está em outra bandeira defende a outra. Sobre os 14% sugeriu que a futura Prefeita mande outro projeto para Câmara, pois é constitucional. Em parte, José Clésio disse que qualquer valor que venha ser retirado do aposentado no momento terá um impacto e, que a lei municipal não sobrepõe à federal. Em continuidade, Emerson explicou que o desconto de 14% está sendo polêmica em todo

estado de Alagoas. Logo, sugeriu que o entrasse em votação do jeito que está o projeto e próximo ano se for realmente comprovado a prefeita eleita faça uma lei para que seja feito o que pede a lei federal. A vereadora Fabíola Moura, com a palavra, após saudar a todos os presentes reportou-se que em sessão anterior seu posicionamento seria de acordo com os aposentados. Disse ainda, acompanhar a luta dos aposentados e em respeito a essa luta não iria aprovar o pedido de vista de José Clésio. Concluiu dizendo ser desnecessária uma discussão em última sessão, sendo que pode ser feita no próximo ano. Júnior Melo fez uso da palavra dizendo que é favorável que não seja descontado os 14%, porém a legislação está incompleta. E voltou a dizer que não votará na lei do parcelamento por não saber absolutamente nada da nova lei. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em primeira votação o requerimento de José Clésio, o qual foi reprovado com 07 (sete) votos. Logo em seguida, colocou o requerimento de Luiz Dantas em discussão. Em discussão, Luiz Dantas pediu providências aos Projetos de lei nº07/2020, de 23 de novembro de 2020, dispõem sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do município de Cajueiro/AL com seu fundo de aposentadoria e pensão - FAPEN; Projeto de Lei nº08/2020, de 23 de novembro de 2020, altera a lei nº 674/2013, institui aplicações de emenda constitucional nº103 e disposições transitórias ao município de Cajueiro, estado de Alagoas. Em parte, José Clésio solicitou de forma oral pedido de vista referente ao parcelamento do FAPEN. O vereador Marcelo endossou seu apoio ao vereador José Clésio dizendo ser preciso estudar o projeto com calma. Em relação ao projeto dos 14% informou ser a favor. Júnior Melo deixou claro que se a Câmara aprovar a lei o FAPEN vai ver esse valor de parcelamento no município daqui a 10 (dez) anos, uma vez que no Tribunal de Contas existem 13 pedidos de parcelamento, sendo 02 (dois) aprovados e 11(onze) em tramitação. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação, sendo reprovado com 06 votos. Ato contínuo foi colocado em primeira discussão o Projeto de Lei nº009/2020, aprova as contas do governo e de gestão dos anos de 2005, 2007 a 2012 e de 2017 a 2019. Com a palavra Júnior Melo informou que tinha preparado um pedido de vista referente ao projeto, mas acha prudente não fazer. O vereador disse ser contra e que é uma legislação complexa para votar na Câmara. Que enquanto vereador, não tem condições de votar as contas, nas quais não sabe o parecer do Tribunal de Contas, portanto iria abster da votação por não saber se estará acertando ou cometendo erro. Logo, comentou que o artigo 203 do regimento interno diz que vota com base no parecer do Tribunal e, não simplesmente nas contas. Emerson Ribeiro no uso da palavra falou que o projeto é complexo, onde maltrata qualquer legislador, portanto repudia o Tribunal de Contas pela falta de compromisso, sendo um absurdo os vereadores ter que aprovar contas sem o parecer do Tribunal. Concluiu, dizendo ser doloroso para os vereadores passar por essa situação, mas é preciso fazer o seu dever. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente submeteu em primeira votação, o qual foi aprovado com 08 (oito) votos. Logo, foi colocado em segunda

discussão. Júnior Melo voltou a falar que não teve acesso ao parecer e balancetes e não teria condições de votar. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, sendo aprovado com 08(oito) votos o Projeto de Lei nº009/2020, aprova as contas do governo e de gestão dos anos de 2005, 2007 a 2012 e de 2017 a 2019. Dando prosseguimento, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de resolução nº01/2020, de 23 de novembro de 2020, vincula o cargo de Assessor Parlamentar a cada vereador membro do Poder Legislativo Municipal. Não havendo quem quisesse discutir foi para primeira votação, o qual foi aprovado com 08(oito) votos. Logo após, colocado em segunda discussão. Júnior Melo, em discussão salientou ser favorável, mas acha intempestivo no momento. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, sendo aprovado com 08 (oito) votos. Em seguida, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de lei legislativa nº001/2020, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, secretários e vereadores do município de Cajueiro - AL para quadriênio 2022, 2024. Com a palavra facultada, Júnior Melo explicou que a constituição diz que a revisão desses subsídios só pode ser feita no último ano de gestão e semestre do último ano de gestão. Antônio de Melo disse que os vereadores eleitos se manifestassem, caso contrário seria contra o projeto. José Clésio, em parte, ressaltou que o vereador Antônio de Melo fez um trabalho brilhante na casa e deveria fechar com chave de ouro seu mandato, não fazendo feio em sua saída usando certos termos. Em resposta, Antônio de Melo frisou que a matéria é favorável aos vereadores eleitos. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto foi submetido em primeira votação. Assim, aprovado com 09 (nove) votos. Em seguida, em segunda discussão e, não havendo quem quisesse discutir foi para segunda votação, o qual permaneceu aprovado com 09 (nove) votos. Ato contínuo o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de lei nº07/2020, de 23 de novembro de 2020, dispõe sobre o parcelamento de débitos do município de Cajueiro/AL com seu fundo de aposentadoria e pensão – FAPEN. Em discussão, Júnior Melo reiterou que é favorável que seja criado um fundo, que não vota na presente lei por não ter conhecimento de débito e valor das parcelas e não saber a capacidade de pagamento da prefeitura. Então, o vereador não teria condições de avaliar se é negativo ou positivo. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em primeira votação, sendo aprovado com 06 (seis) votos. Em seguida, foi colocado em segunda discussão o projeto de lei nº07/2020, de 23 de novembro de 2020. O vereador José Clésio em discussão pediu pedido de vista do projeto e, não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação, o qual foi aprovado com 06 (seis) votos. Ato contínuo, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº08/2020, de 23 de novembro de 2020, que altera a lei nº 674/2013, institui aplicações de emenda constitucional nº103 e disposições transitórias ao município de Cajueiro, estado de Alagoas. Em discussão, José Clesio solicitou pedido de vista do projeto. O vereador Júnior Melo destacou que o projeto de lei não ajuda muito a nenhuma das classes, criando uma falsa sensação aos aposentados e pensionistas.

Informou ser favorável a lei e a qualquer legislação que venha beneficiar aos servidores e aposentados, apesar de entender que constitucionalmente o projeto de lei não ajuda aos interessados. Concluiu dizendo lamentar não estar na casa nos próximos 04 (quatro) anos para poder debater melhor o assunto. Emerson Ribeiro, em ocasião, parabenizou os aposentados pelo desempenho e união. Disse ainda, que o FAPEN Foi massacrado Por vários Prefeitos, e sem nomear nenhum disse que eles foram os culpados por ter surrupiado por anos o FAPEN. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto foi submetido em primeira votação, sendo aprovado com 08 (oito) votos. Em continuidade, foi colocado em segunda discussão. Júnior Melo fez suas considerações e voltou a dizer que a lei cria uma falsa sensação aos aposentados e, que a prefeitura deve mais de 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) ao FAPEN. E que a lei atual deixa de cobrar os 14%, que é lamentável dizer que pode ser modificado a qualquer momento. Emerson Ribeiro falou que todos sabem no que vai aprovar e tem consciência, mas é preciso o primeiro passo. Disse achar um crime passar 40 quarenta anos pagando aposentadoria para usufruir da idade e ter que contribuir novamente. Por último, disse esperar que a nova gestão trouxesse para casa discussões em que é preciso melhorar. Não havendo mais quem quisesse discutir foi submetido em segunda votação o Projeto de Lei nº08/2020, de 23 de novembro de 2020, que altera a lei nº 674/2013, institui aplicações de emenda constitucional nº103 e disposições transitórias ao município de Cajueiro, estado de Alagoas, o qual permaneceu aprovado com 08(oito) votos. O presidente facultou a palavra aos senhores vereadores para outros assuntos. Antônio de Melo fez uso da palavra agradecendo a Deus por seu mandato, pois sempre procurou fazer o melhor. Que como legislador em 22 anos de mandato fez o seu dever e sempre condenou o desvio do FAPEN. Por último, disse esperar que o presidente do FAPEN na nova gestão possa ser um aposentado. No mais desejou a todos uma boa noite e um feliz natal. Júnior Melo disse ser com tristeza que faz seu último pronunciamento na casa, onde viveu momentos bons e complicados. Disse ainda, não se acovardar em nenhum momento, pois sempre esteve a favor do que pensa e acredita. Que foram anos duros, que fazer oposição não é fácil, mas ficou do lado que acredita de forma transparente e clara. Destacou que Janeiro de 2021 começa um novo mandato, sendo desta vez com função de Vice-prefeito, batalhando estando pronto para opinar quando for solicitado, jamais dará as ordens. E seu compromisso com o povo é mais que nunca trabalhar com independência, pois nada vai fazer com que baixe a cabeça para o homem, que curva seus joelhos para Deus, jamais para homem nenhum. Por último, disse que jamais fará perseguições a quem quer que seja. No mais agradeceu ao povo pelo reconhecimento desejando a todos uma boa noite. Emerson Ribeiro falou que é um momento de emoção, sendo a casa uma lição para quem entra na política. Ressaltou que foram anos de discussões e lutas, que aprendeu muito com alguns legisladores e essa lição irá guardar por toda sua vida. Por último desejou que o Vice-prefeito Júnior Melo e a Prefeita Lucila Toledo falca uma boa gestão. Fabíola Moura disse que sua sensação é de alegria e de dever cumprido.

Salientou que na casa aprovou os melhores projetos, que sempre procurou acertar mais e errar menos. Em ocasião, falou de sua trajetória como legisladora, de seus projetos de suas lutas. A vereadora explicou que a Câmara existe hoje graças a seus esforços quando presidente da Câmara. Fabíola Moura, com emoção disse que Deus sabe de todas as coisas, pois não iria dá um adeus, e sim, um até breve. Logo, agradeceu a parceria de cada colega vereador e sucessos aos vereadores eleitos para que possam fazer um Cajueiro diferente. E que a nova gestão faça um bom mandato cumprindo todas as promessas, principalmente das indústrias. Aos aposentados deixou o seu apoio desejando a todos uma boa noite. José Clésio reportou-se dizendo não saber qual reação dos aposentados ao seu pedido de vista, mas não foi para atrapalhar. Agradeceu a luta de todos buscando por melhoria, sendo que nada é fácil. Logo, agradeceu a Deus por ter o honrado mais uma vez e se despediu dos colegas vereadores não eleitos dizendo que em breve possam trabalhar juntos mais uma vez. O Presidente Welington Nemésio parabenizou aos pensionistas e aposentados pela conquista de cada um dizendo que a união faz a força. Agradeceu aos amigos vereadores dizendo que aprendeu muito com cada um. Welington Nemésio parabenizou a todos pela postura que sempre tiveram a frente do legislativo. Agradeceu a todos que confiaram mais uma vez na sua pessoa dizendo que continuará trabalhando em pró da população. Desejou ao novo Presidente sucessos e agradeceu ao todos os funcionários da casa pelo trabalho realizado. Por Fim, desejou um feliz natal e um ano novo de conquistas para todos. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente Ata foi lavrada por Mônica Maria Toledo de Oliveira, que após lida e aprovada vai por ela, pelo presidente e demais membros da mesa assinada.

Cajueiro-Alagoas, 09 de dezembro de 2020.

Redatora de atas: *Mônica Maria Toledo de Oliveira*

Presidente: *Welington Nemésio de Lima*

Vice-presidente:

1º Secretário: